



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

1 **ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY**
3 **RIBEIRO**

4 Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e nove, na Casa Ecológica, às quatorze
5 horas, realizou-se a centésima trigésima nona reunião ordinária do Conselho Universitário
6 da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com as seguintes
7 presenças: Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, presidindo a reunião; Prof.
8 Antonio Abel Gonzalez Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Edson Correa da Silva – Pró-Reitor
9 de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof^a Lílian Maria Garcia Bahia de Oliveira – Pró-Reitora de
10 Graduação; Prof. Hernan Maldonado Vasquez – Diretor do CCTA; Prof. Arnaldo Rocha
11 Façanha – Diretor do CBB; Prof. Paulo Nagipe – Diretor em exercício do CCT; Prof^a Teresa
12 de Jesus Peixoto – Diretora do CCH; Sr^a Ana Rocha – Diretora Geral de Administração em
13 exercício; Chefes de Laboratório: Prof. Cláudio Roberto Marciano (CCTA); Prof. Ricardo
14 Moreira de Souza (CCTA); Prof. Henrique Duarte Vieira (CCTA); Prof. Reginaldo da Silva
15 Fontes (CCTA); Prof^a Andréa Cristina Veto Arnholdt (CBB); Prof. Lev Okorokov (CBB);
16 Prof^a Olga Lima Tavares Machado (CBB); Prof. Renato Augusto DaMatta (CBB); Prof.
17 Viacheslav Ivanovich Priimenko (CCT); Prof. Valdo da Silva Marques (CCT); Prof. Luis
18 Augusto H. Terrones (CCT); Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza (CCH); Prof^a Márcia
19 Leitão Pinheiro (CCH); Prof. Marcos Antonio Pedlowski (CCH); Prof^a Paula Mousinho
20 Martins (CCH); Professores Titulares: Prof. Salassier Bernardo (CCTA); Prof. Carlos
21 Eduardo de Rezende (CBB); Prof. Fernando Saboya de A. Junior (CCT); Prof^a Lana Lage
22 da Gama Lima (CCH); Professores Associados: Prof^a Marina Satika Suzuki (CBB); Prof.
23 Rodrigo R. de Oliveira (CCT); Prof^a Liéte de Oliveira Accácio (CCH); Técnicos
24 Administrativos: Sr^a Maria Beatriz Mercadante (CCTA); Sr. Arizoli Antônio Rosa Gobo
25 (CBB); Sr^a Jailse Vasconcelos Tougeiro (CCT); Sr^a Evacyra Viana Peixoto (CCH);
26 Representantes dos Discentes da Pós-Graduação: Bruno Borges Deminicus; Convidados:
27 Sr. Antônio Constantino de Campos – Chefe de Gabinete; Sr. Carlos André Pereira
28 Baptista – Secretário *ad hoc*. Para tratar da seguinte pauta: **1-** Aprovação da ata da 138^a
29 reunião; **2-** Informes; **3-** Enquadramentos e Progressões por antiguidade e merecimento –
30 Lei 4.800 e Portaria 009/2008; **4-** Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica
31 Firmado entre a UENF, CAPES e SEE – processo E-26/051.393/09; **5-** Perfis para
32 concurso público; **6-** Criação do Curso de Administração Pública; **7-** Resolução sobre a
33 validação do desenvolvimento, produção e comercialização de bens, produtos e processos
34 da UENF – parecer do relator; **8-** Resolução sobre Comissão Interna de Bioética e
35 Biossegurança; **9-** Regimento Interno do CONSUNI – parecer do relator; **10-** Proposta de
36 ampliação de representação no CONSUNI; **11-** Assuntos Diversos. O **Prof. Abel** iniciou a
37 reunião agradecendo a presença de todos. Informou que o Reitor está participando de
38 abertura de evento no Hospital Veterinário e logo estará presente nesta reunião. A Sr^a
39 Jailse entregou à mesa documento de grupo de servidores, sobre alteração na tabela de
40 faixas salariais, para possível inserção à pauta da reunião. Passando ao **item 1** da pauta, o
41 **Prof. Abel** colocou em apreciação a minuta da ata da 138^a reunião, sendo aprovada com 3
42 abstenções. Passando ao **item 2** da pauta, o **Prof. Abel** informou que foram abertos no
43 dia de ontem editais FAPERJ para bolsas de Pós-Doc, Cientista de Nosso Estado e Jovem
44 Cientista de Nosso Estado. Informou que a UENF participou, através da PROEX, Dirproj e
45 Energias Renováveis, da Feira Brasil Offshore em Macaé. O **Prof. Valdo** disse que



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

46 participamos da parte relativa à sustentabilidade, com stand sobre Energias Renováveis,
47 Incubadora e Caminhos de Barro, além do trabalho realizado com bagaço de cana. Disse
48 que foi apresentado o Parque de Energias Alternativas e houve visita de várias escolas
49 durante a Feira. Disse que neste evento foi discutida a criação do Fórum Permanente de
50 Sustentabilidade da Bacia de Campos. Passando ao **item 3** da pauta, o **Prof. Edson** disse
51 que foram encaminhados pela CCD três processos de enquadramento de Docentes
52 concluídos, de 12 analisados, para apreciação do CONSUNI. Disse que os professores
53 precisam de juntada de grande número de documentos. Informou que foi dada prioridade
54 aos processos mais antigos e que alguns apresentaram problemas. Disse que já
55 avançamos bastante e devemos começar a receber muitas solicitações. Disse que não há
56 atraso devido às Câmaras e sim a necessidade do docente interessado aprender o
57 procedimento correto para não haver imperfeições processuais. O **Prof. Abel** colocou em
58 apreciação os seguintes documentos: CI CCD 62/2009 – progressão diferenciada – Prof.
59 Henrique Duarte Vieira – faixa XVII – padrão 5; CI CCD 63/2009 – progressão diferenciada
60 – Prof. Ricardo Moreira de Souza – faixa XVII – padrão 5; CI CCD 64/2009 – progressão
61 diferenciada – Prof^a Liete de Oliveira Acaccio – faixa XVI – padrão 5. **As progressões**
62 **foram aprovadas com uma abstenção**. Passando ao **item 4** da pauta, o **Prof. Abel** disse
63 que se trata do processo E-26/051.393/09, referente ao Termo de Adesão ao Acordo de
64 Cooperação Técnica firmado entre a UENF, a CAPES e a Secretaria de Estado de
65 Educação. O **Prof. Pedlowski** perguntou se existe algum custo para a UENF referente ao
66 Acordo de Cooperação. A **Prof^a Lílian** disse que com a adesão ao Programa de Formação
67 e Qualificação haverá repasse de verba pela CAPES para bolsas destinadas aos
68 professores da casa que aderirem ao Programa. Disse que a idéia é que as Universidades
69 Públicas ajudem a Educação Básica do Brasil. Disse que a contrapartida da UENF será a
70 disponibilização de recursos humanos. O **Prof. Pedlowski** perguntou, em relação ao
71 montante de vagas que serão criadas, qual é a expectativa em relação ao quantitativo. A
72 **Prof^a Lílian** disse que para 2009 serão 85 vagas, para 2010 estão previstas 365 vagas e
73 para 2011 também 365 vagas. Disse que a oferta será em sua maioria para 2^a licenciatura.
74 A **Prof^a Teresa** disse que não havia entendido que seria para professores que já possuem
75 graduação. Perguntou como serão disponibilizados os recursos. A **Prof^a Lílian** disse que o
76 espírito do Programa é mobilizar o Estado, Municípios e Universidades. Disse que a
77 expectativa é que, com este Programa, em 8 anos sejam corrigidas as distorções
78 existentes. Disse que a bolsa será paga diretamente ao professor. Disse que há recursos
79 da UAB para reformar os Laboratórios. O **Prof. Pedlowski** disse que não sabe quantos
80 conselheiros fizeram como ele, que foi ler a documentação da reunião. Disse que, ainda
81 que seja desejável a UENF se engajar nesse Programa, não há um valor específico
82 estipulado. Disse que existem demandas para a adesão pela UENF, mas o Governo Lula
83 tem mais um ano e meio de mandato e, após isso, não sabemos quem entrará e como
84 será a continuidade do Programa. Disse que não há definição na tratativa com o Governo
85 Estadual e gostaria que fôssemos contemplados com informações mais completas. A **Prof^a**
86 **Lílian** disse que o valor dos recursos em reais ainda não está definido. Disse que há
87 compromisso da CAPES de repasse de recursos proporcional ao número de vagas
88 disponíveis e que não há motivos para não acreditarmos na CAPES. O **Prof. Ricardo**
89 perguntou se, em termos acadêmicos, estes alunos serão avaliados como os demais. A
90 **Prof^a Lílian** respondeu que sim. O **Prof. Terrones** disse que a preocupação é como alocar
91 essa quantidade de alunos na Universidade. Disse que não temos infra-estrutura para tal,



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

92 com estes alunos fazendo disciplinas junto com os demais. Sugeriu uma comissão para
93 estudar essas questões e a criação de um curso de nivelamento. A **Profª Lílian** disse que
94 a idéia do Prof. Terrones é interessante. Agradeceu a sugestão. Disse que para os cursos
95 novos é importante que se terminem logo os Projetos Políticos Pedagógicos para que o
96 Reitor possa negociar com o Governo, mostrando as necessidades que temos para a
97 criação dos cursos. O **Prof. Pedlowski** perguntou quais as garantias do Governo do
98 Estado para a execução do Programa, pois há um custo para absorvermos os alunos.
99 Disse que tem acompanhado as discussões no CCH sobre a criação dos Cursos de
100 Filosofia e Sociologia. Disse que temos poucos professores nessas áreas e tem certeza
101 que os professores de Filosofia não têm condições de participar do Programa. O **Prof.**
102 **Abel** disse que há uma proposta do Prof. Terrones de aprovarmos a adesão da UENF ao
103 Programa, condicionada à criação de comissão dentro da Câmara de Graduação para
104 estudar a melhor maneira para absorvermos os alunos. **A proposta foi aprovada com**
105 **três abstenções.** O **Prof. Abel** solicitou ao Conselho inversão de itens da pauta, para
106 tratarmos do **item 6** da mesma. A solicitação foi aceita. O **Prof. Abel** disse que se trata de
107 processo de criação do Curso de Administração Pública. Disse que este processo foi
108 aprovado na última reunião do Colegiado Acadêmico. A **Profª Lílian** disse que infelizmente
109 o Prof. Sérgio de Azevedo, convidado para a reunião, não está presente. Disse que após
110 ajustes necessários feitos pelo CCH, o processo passou pela Câmara de Graduação e pelo
111 Colegiado Acadêmico. Disse que o Prof. Silvaldo fez relato pormenorizado na Câmara de
112 Graduação e, no relato, disse que talvez tenha sido o Projeto Político Pedagógico mais
113 bem preparado na UENF. Disse que o Prof. Sérgio havia dito que é mais um do elenco de
114 cursos pioneiros na UENF e que este é o primeiro das Universidades Públicas do Estado
115 do Rio de Janeiro. Disse que acreditamos que este seja um curso que trará diferencial para
116 a UENF e extremamente importante para a Administração Pública da região Norte
117 Fluminense. Considera que não precisamos de relator do CONSUNI, devido a inúmeros
118 relatos já realizados. Disse que a Sociologia está bem estruturada no CCH. Disse que o
119 Curso poderá contar com Administração Rural, Saúde, Direito e outras áreas. Disse que o
120 Curso estará vinculado a um novo Laboratório que será criado, tendo este três vagas de
121 professores já aprovadas. O **Prof. Carlos Henrique** disse que há quatro professores do
122 CCH dispostos a passarem para o novo Laboratório. O **Prof. Maldonado** perguntou se há
123 professores para este Curso. A **Profª Lílian** disse que para os dois primeiros anos sim. A
124 **Profª Teresa** disse que, com todo este histórico, se de fato está bem elaborado, foi por
125 estas discussões ao longo do tempo. Disse que este processo solicita aprovação do
126 Laboratório, que seria o responsável pela criação do Curso. Disse que no mesmo processo
127 há o pedido de criação do Laboratório. Disse que as três vagas são fundamentais para a
128 criação do Laboratório. A **Profª Lílian** disse que são coisas distintas a criação do
129 Laboratório e a criação do Curso. A **Profª Teresa** disse que o Curso não funciona sem as
130 vagas para Administração e Economia. O **Prof. Pedlowski** disse que, como Chefe de
131 Laboratório e membro de Comissão que já fez dois pareceres internos, considera que deve
132 ter relator do CONSUNI. Disse que não entende por que alterar o nome de Administração
133 Pública para Administração. Perguntou como se resolve criar um Curso que implica no
134 compromisso de criação de vagas para implementá-lo. Disse que vários professores
135 interessados na criação do Curso já foram embora da UENF. Indagou que se vamos
136 aprovar um Curso cuja base é um Laboratório que não existe, quando este Curso
137 começará a funcionar e como o CONSUNI irá aprovar um Curso que no momento é



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

138 inviável. Disse que quem responde pelas disciplinas é o Laboratório e o seu Laboratório já
139 se pronunciou que não participará deste novo curso. A **Profª Lílian** lembrou que o
140 processo de criação do Curso de Administração Pública foi aprovado pelo Conselho de
141 Centro do CCH. O **Prof. Pedlowski** disse que foi aprovado no Conselho de Centro com
142 esta ressalva. Disse que no parecer do relator da Câmara de Graduação consta que são
143 insuficientes as garantias com apenas três professores para o curso. Propôs a constituição
144 de relatoria do CONSUNI para esta questão. A **Profª Andréa** disse que no Colegiado
145 Acadêmico foi lida a matriz curricular do Curso, com apontamento das disciplinas que
146 estarão cobertas. Disse que poderemos aguardar entre a realização do concurso e a
147 chamada. Sugeriu processo separado para tratar da criação do Laboratório, pois são
148 questões distintas. Disse que foram lidos no COLAC os perfis dos três professores com
149 ênfase em Administração Pública. O **Prof. Salassier** disse que não há relação entre a
150 criação do Laboratório com a criação do Curso. Disse que não podemos misturar os dois
151 pontos. Disse que para o Curso não precisamos do Laboratório, mas de professores para
152 ministrar as disciplinas. O **Prof. Arnoldo** disse que não houve questionamentos no âmbito
153 acadêmico, mas com a viabilidade da criação. Disse que para equacionar o problema
154 precisamos discutir a aprovação do Projeto para que possam ser negociadas as vagas.
155 Sugeriu aprovar o projeto e fornecer as condições para a Administração negociar e formar
156 comissão e trabalhar a questão da liberação do Vestibular. O **Prof. Edson** disse que está
157 clara a importância do Curso e as características da Universidade e que é um processo
158 que não é novo, com discussões ocorridas no Centro, no Colegiado Executivo, na Câmara
159 de Graduação e no Colegiado Acadêmico. Disse que a discussão foi reativada e, quanto à
160 viabilidade, concorda com as colocações, mas acredita que há viabilidade e temos que
161 absorver os três professores. Disse que o ponto crítico são os concursos e se não
162 resolvermos em tempo, que seja adiado por um semestre. Disse que, neste caso, devido
163 às discussões já veiculadas, este Conselho pode votar a aprovação do Curso. Disse que
164 com a aprovação dos três professores a questão da criação do Laboratório fica forte. A
165 **Profª Olga** disse que a questão Curso/Laboratório pode não ser vinculada, mas em alguns
166 casos há vínculo. Disse que concorda com o Prof. Arnoldo, de se aprovar e não abrir o
167 vestibular enquanto não haja condições necessárias. Considera que o Curso deve ser
168 chamado sim de Administração Pública e que deve haver relator para este processo. O
169 **Prof. Carlos Henrique** disse, em relação ao nome, que pelo MEC não existe mais a
170 habilitação, devendo ser chamado de Curso de Administração. A **Profª Lílian** disse que
171 não tivemos questionamentos acadêmicos e que será mais produtivo aprovarmos
172 academicamente o Curso e buscarmos as condições necessárias para o seu
173 funcionamento. Disse que é responsabilidade de todos nós contribuir para o crescimento e
174 amadurecimento da Universidade. O **Prof. Maldonado** disse que concorda que devemos
175 ter vários Cursos. Disse que não é membro do Colegiado Acadêmico e está faltando nesta
176 reunião uma venda melhor do produto. Disse que não está encontrando a essência em
177 assumir o Curso pelos próprios professores do CCH. Disse não ser contra nem a favor,
178 apenas desconhece as informações, pois não pertence ao COLAC. A **Profª Lana** disse que
179 esteve com o Prof. Sérgio e o mesmo havia dito que viria à reunião. Disse que não há
180 desinteresse no Curso, cuja qualidade não discutimos. O **Reitor** informou que estava
181 participando da abertura de evento no Hospital Veterinário. Disse que o Curso foi aprovado
182 por unanimidade no Conselho de Centro do CCH, aprovado na Câmara de Graduação e
183 aprovado no Colegiado Acadêmico. Disse que é uma proposta institucional e cabe aos



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

184 eleitos em cada uma das instâncias defender o projeto aqui. Disse que o projeto foi
185 aprovado e cabe ao CONSUNI validar ou não e aos membros eleitos defender o mesmo.
186 Disse que a proposta acadêmica apresentada pelo Prof. Sérgio de Azevedo não recebeu
187 críticas. Disse que podemos aprovar o Curso e o vestibular lançado quando tivermos as
188 condições mínimas. Disse que se o COLAC aprovou, irá, como Reitor, defender sua
189 aprovação no CONSUNI. O **Prof. Carlos Eduardo** disse que não é possível transformar o
190 CONSUNI em instância homologatória. Disse que a apresentação formal deveria
191 acontecer, com o grupo formulador apresentando o projeto. Disse que aqui é preciso
192 detalhar todos os itens. Propôs que se faça apresentação formal, com grade, impacto.
193 Disse que havíamos estabelecido que deveria haver apresentação formal para estas
194 questões. O **Reitor** disse que cabe obrigatoriamente aos representantes onde o Projeto foi
195 aprovado defender a proposta. Disse que passou das mãos de um grupo para as mãos da
196 Instituição. Lembrou a importância das representações e do Conselho não ser um grupo de
197 pessoas com interesses individuais. O **Prof. Edson** disse que houve apresentação por
198 parte da Pró-Reitora de Graduação. A **Profª Teresa** disse que está havendo diferença de
199 procedimentos. Disse que o Curso foi aprovado no Conselho de Centro e podemos
200 defendê-lo, mas acha que deve ser apresentado o Projeto, para que não pareça um
201 menosprezo para com o Conselho. Disse que o Prof. Sérgio Azevedo é o principal
202 inspirador do Curso. Considera fundamental que haja relato. Disse que na maioria dos
203 Cursos há Laboratórios que participam e outros não e para este Curso não havia nenhum
204 Laboratório nesta linha de pesquisa e os outros Laboratórios não poderão sustentar o
205 mesmo. Disse que há Laboratórios que foram aprovados pelo mérito, mesmo sem o
206 número de membros. Disse que o Curso está muito bem elaborado, mas há a questão da
207 viabilidade e o processo do Laboratório deve ser pensado junto. Considera que deve haver
208 relator. O **Prof. Pedlowski** disse que para o Curso há críticas sim, feitas por ele. Disse que
209 o Projeto não tem dono, mas também não tem Laboratório e há carências colocadas pelo
210 relator da Câmara de Graduação. Disse que dois Laboratórios externos ao CCH
211 condicionaram suas participações. Disse que não há documento formal dos Laboratórios
212 dizendo que são responsáveis por disciplinas e, apesar das críticas, existe decisão de levá-
213 lo à frente, como os demais que tiveram apresentação formal. Disse que aqui é um
214 Conselho Superior que tem que tomar decisões informadas. Disse que do ponto de vista
215 acadêmico é um dos itens de decisão e não foram esclarecidos elementos básicos. Disse
216 que o que foi feito aqui foi um arremedo de apresentação e este Conselho precisa
217 examinar de forma gabaritada. A **Profª Lana** disse que quanto às questões levantadas e a
218 desvinculação da criação do Curso com a do Laboratório, a aprovação dos três
219 professores previstos já seria suficiente. Disse que já assistiu outras apresentações e
220 propôs que podemos passar para a próxima reunião a apresentação formal, para que não
221 tenha este fim atropelado. Disse que até a criação do novo Laboratório, as três vagas
222 previstas para professores deveriam ficar no LESCE, com vistas ao Curso. A **Profª Andréa**
223 disse que ano passado docentes aprovados para o Curso de Farmácia não ficaram lotados
224 em Laboratório. Disse que daqui para frente os ritos do CONSUNI não devem ser
225 atropelados e que, em casos como este, venham pessoas dos Centros para fazer a defesa
226 e exposição dos Cursos, sejam de Graduação ou de Pós-Graduação. A **Profª Teresa** disse
227 que se existe vagas para um Laboratório e este ainda não existe, que as vagas fiquem no
228 Centro, sem necessidade de alocar em Laboratório. O **Prof. Sérgio Azevedo**, que chegou
229 à reunião, disse que não há sentido mesmo ser aprovado sem apresentação. Disse



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

230 considerar importante o Curso vinculado a um Laboratório. Disse que se tivermos sucesso
231 na aprovação dos três professores, com mais dois que têm interesse em atuar no
232 Laboratório, teremos o número mínimo. Disse que em Comissão onde atuou junto com o
233 Prof. Pedlowski, definiu-se a idéia de amarrar Mestrado e Doutorado em áreas afins. Disse
234 que é uma área muito difícil de recrutamento e ninguém de área afim tem coragem de se
235 inscrever. Disse que é importante pensar neste Laboratório por que o Curso sem o
236 Laboratório fica enfraquecido. **Foi designado o Prof. André Policani como relator desta**
237 **questão.** O **Reitor** disse que o Prof. Sérgio Azevedo será convidado para fazer a
238 apresentação do Curso. Passando ao **item 5** da pauta, o **Reitor** disse que participou de
239 reunião com o Presidente do TCE. Disse que somente dois conselheiros do Tribunal têm
240 dado parecer favorável aos nossos concursos e teremos resposta no início de julho sobre
241 os recursos. Disse ter ficado acordado que a despeito da decisão, o TCE e a UENF
242 designarão dois membros cada para discutir a questão. Disse que o Presidente considera
243 não haver cabimento prova escrita em concurso para Professor Titular. Disse que se o
244 Tribunal der parecer favorável, manteremos o modelo que sempre utilizamos. Informou que
245 a audiência foi conseguida pelo Deputado Rodrigo Neves, que nos visitou recentemente.
246 Disse que trouxemos ao CONSUNI as demandas de vagas de professor que os
247 laboratórios nos encaminhou. Disse que precisamos de um modelo, pois cada Laboratório
248 encaminha suas demandas de um jeito. Disse que dada a importância deste tema deveria
249 haver uma junta de professores do CONSUNI para emitir parecer sobre os perfis e este
250 tema poderá fazer parte da pauta da reunião extraordinária sobre o Curso de
251 Administração. Solicitou que aguardemos para definição na próxima reunião. Passando ao
252 **item 7** da pauta, o **Prof. Henrique** fez apresentação da minuta de Resolução sobre a
253 validação do desenvolvimento, produção e comercialização de bens, produtos e processos
254 da UENF. Colocado em apreciação, o **artigo 1º foi aprovado**, ficando com seguinte texto:
255 **“Art. 1º - Permitir a UENF desenvolver, produzir e comercializar bens, produtos e**
256 **processos gerados por suas unidades administrativas, em consequência das**
257 **atividades de ensino, pesquisa e extensão.”** Após apreciação, o **artigo 2º foi aprovado**,
258 ficando seu texto da seguinte forma: **“Art. 2º - Cumprido ao Comitê Institucional sobre**
259 **Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos, Conhecimento Tradicional e Folclore**
260 **(CIPI) avaliar os aspectos técnicos e científicos e emitir parecer validando ou não o**
261 **exarado no Art. 1º. § 1º - A CIPI será constituída por 09 (nove) membros titulares,**
262 **sendo 01 (um) servidor Docente e 01 (um) servidor Técnico-Administrativo de cada**
263 **Centro da Universidade, indicados pelos respectivos Diretores, e 01 (um) servidor**
264 **indicado pelo Reitor, que presidirá a referida comissão. Será indicado, para cada**
265 **membro titular, um membro suplente. § 2º - Atendido o parecer da CIPI a Uenf**
266 **desenvolverá, produzirá e comercializará bens e produtos gerados pela**
267 **Universidade. § 3º - Entende-se por bens e produtos: I. Programas e equipamentos**
268 **de computação e informática para fins científicos, tecnológicos e/ou industriais; II.**
269 **Processos e produtos biotecnológicos para análises clínicas, científicas,**
270 **agrônomicas e industriais; III. Insumos agrícolas e zootécnicos; IV. Máquinas e**
271 **implementos agrícolas; V. Equipamentos e instrumentos de interesse social,**
272 **biológicos, farmacêuticos, agropecuários, veterinários e gêneros alimentícios; VI.**
273 **Processos e produtos para prospecção ambiental e de interesse ecológico; VII.**
274 **Processos e produtos de interesse educacional e inclusão social. § 4º – O inciso II do**
275 **parágrafo 3º compreende: i. Kits para análises genéticas, microbiológicas,**



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

276 bioquímicas, imunológicas, celulares e teciduais; ii. Novos processos para análises
277 genéticas, microbiológicas, bioquímicas, imunológicas, celulares e teciduais; iii.
278 Organismos geneticamente modificados; iv. Produtos que envolvam
279 microorganismos. § 5º – O inciso III do parágrafo 3º compreende: i. Adubos,
280 fertilizantes e condicionadores do solo, produtos químicos, biológicos e
281 biotecnológicos voltados à produção vegetal e à proteção de plantas; ii. Sementes,
282 mudas e outros materiais de interesse para a propagação vegetal; iii. Rações e
283 suplementos alimentares; iv. Produtos químicos, biológicos e farmacológicos
284 voltados à produção e à proteção animal; v. Produtos biotecnológicos relacionados
285 à reprodução animal. § 6º – O inciso VII do parágrafo 3º compreende: i. Materiais
286 didáticos destinados ao aperfeiçoamento de processos cognitivos, pedagógicos,
287 científicos e tecnológicos; ii. Materiais diversos destinados a programas de
288 acessibilidade e inclusão social; iii. Softwares; iv. Insumos agrícolas; v. Insumos
289 zootécnicos; vi. Máquinas e implementos; vii. Equipamentos e instrumentos de
290 interesse social, agropecuário, veterinário, e gêneros alimentícios.” Após apreciação
291 foram aprovados os artigos 3º e 4º, ficando com os seguintes textos: “Art 3º - Os
292 pareceres emitidos pela CIPI deverão ser apreciados pela Comissão de Bioética e
293 Biossegurança e, por fim, pelo Conselho Universitário da Uenf.” e “Art. 4º – A
294 presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e passará a compor
295 a legislação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro”. Após
296 apreciação a Minuta da Resolução sobre a validação do desenvolvimento, produção e
297 comercialização de bens, produtos e processos da UENF **foi aprovada**. O **Reitor** informou
298 que há proposta dos servidores para alteração na tabela de vencimentos da UENF, para
299 corrigir distorções existentes. Disse que qualquer alteração na tabela precisa ser aprovada
300 pela ALERJ. Disse que esta proposta e os demais itens da pauta serão tratados em
301 reuniões próximas. Nada mais havendo a tratar o **Reitor** encerrou a reunião às 18 horas.

302

303

304 Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho

305

Reitor

Carlos André Pereira Baptista

Secretário ad hoc